



Demonstrações Financeiras

2º SEMESTRE

2025

Identificação Institucional

Denominação:	Socinal S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
Telefone:	(22) 2665-5786 ou (22) 2665-2417
Site Institucional:	www.socinal.com.br
Endereço:	Av. Brasil, 10 - 4º andar, Centro, Araruama - RJ
CNPJ:	03.881.423/0001-56

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes e Investidores.

Os administradores da **Socinal S.A Crédito, Financiamento e Investimento**, em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentam as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro 2025, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes.

1. A Instituição

Em 2025, mantivemos firme o compromisso de investir em tecnologia e na capacitação de pessoas, direcionando esforços à consolidação e ao aprimoramento dos sistemas de pagamento e de transferências bancárias. Com ênfase especial nos produtos de conta de pagamento digital e serviços de cobrança, a **Socinal** reafirma sua essência como uma instituição voltada à tecnologia financeira e à oferta de soluções bancárias inovadoras.

O segundo semestre de 2025 permaneceu marcado por um ambiente macroeconômico desafiador para as instituições financeiras no Brasil, marcado pela persistência da inflação em patamares elevados, refletindo a complexidade e a dinamicidade do cenário econômico nacional.

Nesse contexto, a Socinal alcançou, no segundo semestre de 2025, receita de R\$ 46,53 milhões em serviços, com um resultado operacional bruto de R\$ 16,68 milhões nessa linha de negócios. A carteira de crédito total apresentou crescimento de 11,53%, encerrando o ano em R\$ 396,90 milhões.

O segmento de direitos creditórios imobiliários, direcionado à geração de crédito para aquisição de imóveis na planta e loteamentos residenciais, representa 93,57% do volume total da carteira. Esse portfólio tem se mostrado resiliência em termos de liquidez, apresentando índices de inadimplência inferiores à média do mercado e uma duration média de 7,5 anos.

As demais linhas de crédito, embora com participação menos expressiva, estão concentradas em empréstimos pessoais consignados e não consignados, capital de giro para empresas e financiamento imobiliário com garantias reais.

O lucro líquido do semestre totalizou R\$ 3,27 milhões, enquanto o patrimônio líquido ajustado atingiu R\$ 69,42 milhões.

No âmbito regulatório, ao final de dezembro de 2025, a Socinal apurou um Índice de Basiléia de 19,24%, permanecendo acima do limite mínimo exigido para instituições enquadradas no Segmento S5. A instituição também encerrou o semestre em conformidade com os novos marcos regulatórios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966, Resolução BCB nº 352, além das diretrizes contábeis IFRS.

A administração reafirma seu compromisso com o planejamento estratégico, definido em conjunto com os acionistas, voltado à busca de maior eficiência tributária, administrativa e operacional da empresa, com foco em serviços financeiros e operações mais pulverizados e com menor nível de inadimplência.

Neste sentido, a instituição segue direcionando esforços para o fomento do crédito voltado ao setor imobiliário, bem como nas operações de *Banking as a Service*, com destaque para produtos como: emissão de dívidas via CCB; serviços de emissão e liquidação de cobrança bancária; e contas digitais.

2. Ouvidoria

A ouvidora da Socinal mantém histórico de todos os casos atendidos, não havendo registros de ocorrência sem solução formal, como consta no relatório de Ouvidoria, exigido pela Resolução CMN nº 3.849/2010. Nossa estrutura de Ouvidoria atende integralmente aos requisitos da legislação vigente, disponibilizando aos seus clientes canal de acesso dedicado, com ampla divulgação em nosso site institucional (www.socinal.com.br), em nossa sede e por meio de correspondentes. Durante o primeiro semestre de 2025, mantivemos indicadores de baixa demanda em nossos canais de reclamação, sem registro de crescimento nos índices de atendimento e demanda.

3. Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança Corporativa

A Socinal mantém uma estrutura de controles internos compatível com seus processos e procedimentos relacionados à segurança operacional, de crédito, de controle de liquidez e segurança da informação. O comitê de Controles Internos avaliou os relatórios de controles internos, o de auditoria interna e externa para o risco operacional, e faz periodicamente os controles eletrônicos e de processos, sempre que demandado, aprovando seu conteúdo e acompanhando as necessidades de ajustes e intervenções visando o controle e a prevenção de riscos.

A Gestão de Riscos se dá através de uma estrutura simples e objetiva onde os integrantes do comitê de controles internos e riscos reúnem-se periodicamente e tempestivamente, deliberando sobre os assuntos pertinentes a normas, procedimentos e ocorrências do risco operacional, de liquidez, de mercado e socioambiental fazendo a avaliação periódica da carteira de crédito e dos principais indicadores de concentração, preços, inadimplência e segmentação, bem como o monitoramento do risco socioambiental em suas operações e inter-relações com fornecedores, parceiros, clientes e colaboradores.

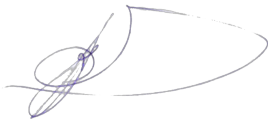
A Socinal adota diretrizes de Governança Corporativa exercidas pelo Comitê de Controles Internos e Risco, com propósito de proteger o patrimônio da instituição, incrementar, sugerir e apoiar ações éticas e de boa governança entre todos os participantes diretos e indiretos da instituição, incentivando, facilitando e monitorando práticas de *disclosure* adequado em todos os meios formais de comunicação.

As premissas e parâmetros para a gestão dos riscos de crédito, operacional, socioambiental, de mercado e de capital encontram-se disponíveis em nosso site institucional (www.socinal.com.br).

A Administração agradece o apoio e colaboração de todos os acionistas, funcionários, clientes, investidores e parceiros, fundamentais para o contínuo desenvolvimento da **Socinal**.

A Administração.

Araruama/RJ, 20 de março de 2026.



BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Em milhares de Reais)


Ativo	Notas explicativas	31/12/2025
Circulante		
Disponibilidades	3	17.544
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3	7.999
Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários	3	10.134
Títulos de Renda Fixa		10.134
Relações Interfinanceiras		600
Créditos Vinculados		600
Operações de Créditos		28.690
Setor Privado	4	37.541
Provisão para Perdas		(8.851)
Outros Créditos		8.561
Diversos	5	8.561
Outros Valores e Bens	6	4.565
Bens não de Uso		4.468
Despesas Antecipadas		97
Total do ativo circulante		78.093
Não circulante		
Operações de Créditos		359.390
Setor Privado	4	359.390
Provisão para Perdas		-
Imobilizado Líquido	7	2.341
Total do ativo não circulante		361.731
Total do ativo		439.824

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Em milhares de Reais)


Passivo	Notas explicativas	31/12/2025
Circulante		
Depósitos	8.1	43.936
Depósitos a Prazo		43.936
Recursos e Aceites Cambiais	8.2	21.202
Recursos e Aceites Cambiais		21.202
Outras Obrigações	8.3	5.509
Cobrança e Arrec. de Trib. e Assemelhados		681
Sociais e Estatutárias		616
Fiscais e Previdenciárias		2.297
Diversas		1.916
Total do passivo circulante		70.647
Não circulante		
Depósitos	8.1	281.664
Depósitos a Prazo		281.664
Recursos e Aceites Cambiais	8.2	18.083
Recursos e Aceites Cambiais		18.083
Total do passivo não circulante		299.747
Patrimônio líquido		
Capital social		16.042
Aumento de Capital		10.000
Reservas de lucros		43.388
Total do patrimônio líquido	10	69.430
Total do passivo e patrimônio líquido		439.824

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Em milhares de Reais)


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Notas explicativas	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receita da Intermediação Financeira		29.447	57.498
Operações de Créditos		27.690	53.769
Resultado de Oper. c/ Títulos e Vlrs. Mobiliários		1.758	3.729
		-	-
Despesas da Intermediação Financeira		(21.281)	(42.291)
Operações de Captação no Mercado		(21.281)	(42.291)
Resultado da Intermediação Financeira		8.166	15.207
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(4.295)	(2.425)
Receitas de Prestação de Serviços	11.1	16.670	27.191
Despesas de Pessoal		(1.594)	(3.156)
Outras Despesas Administrativas	11.2	(4.985)	(8.109)
Despesas Tributárias		(1.989)	(3.361)
Outras Receitas Operacionais		421	4.506
Outras Despesas Operacionais	12	(12.819)	(19.496)
Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações		3.871	12.782
Resultado Não Operacional			
Imposto de Renda e Contribuição Social		(598)	(2.552)
Provisão para Imposto de Renda		(369)	(1.586)
Provisão para Contribuição Social		(229)	(966)
Lucro líquido do semestre/exercício	9	3.273	10.231
Quantidade de ações		12.700	12.700
Resultado por ação		0,258	0,81
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE	Notas explicativas	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Lucro Líquido		3.273	10.231
Outros Resultados Abrangentes			
Lucro Abrangente		3.273	10.231

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Em milhares de Reais)



	Capital Social	Aumento de Capital	(-) Capital a Realizar	Reserva de Lucros		Lucro / Prejuízo Acumulado	Total
				Reserva Legal	Reserva Especial de Lucro		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	16.042	-	-	2.179	39.075	-	57.296
Aumento de Capital		48.000					48.000
Capital a Realizar			(38.000)				(38.000)
Lucro líquido do semestre						10.231	10.231
Destinações do lucro:							
Reservas Legal				512		(512)	-
Distribuição de Lucro					(611)		(611)
Reserva Especial de Lucro					9.719	(9.719)	-
Impacto Resolução 4.966						(7.486)	(7.486)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	16.042	48.000	(38.000)	2.691	40.697	-	69.430
Saldos em 30 de junho de 2025	16.042	-	-	2.527	38.199	-	56.768
Aumento de Capital		48.000					48.000
Capital a Realizar			(38.000)				(38.000)
Lucro líquido do semestre						3.273	3.273
Destinações do lucro:							
Reservas Legal				164		(164)	-
Distribuição de Lucro					(611)		(611)
Juros Sobre o Capital Próprio							-
Reserva Especial de Lucro					3.109	(3.109)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	16.042	48.000	(38.000)	2.691	40.697	-	69.430

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Em milhares de Reais)


	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/exercício	3.273	10.230
Ajustes ao lucro líquido:		
Depreciação e Amortizações	89	177
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.680	(768)
Lucro líquido ajustado	5.042	9.639
Variações nas contas do Ativo e do Passivo		
Redução (aumento) de Operações de Crédito	(41.729)	(73.613)
Redução (aumento) em Outros Créditos	7	(1.646)
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	378	921
Aumento (redução) em Depósitos a prazo	22.281	73.011
Aumento (redução) de recursos de aceites e emissões de títulos	(5.329)	(11.204)
Aumento (redução) em Outras Obrigações	(753)	398
	(25.145)	(12.133)
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	(20.103)	(2.494)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(30)	(33)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos	(30)	(33)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Entrada de Recursos Acionista / Aumento de Capital	10.000	10.000
Distribuição de Lucro	(612)	(612)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	9.388	9.388
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(10.745)	6.861
Demonstração do aumento nas disponibilidades		
Saldo de caixa e equivalentes-caixa no início do semestre/Ano	47.023	29.417
Saldo de caixa e equivalentes-caixa no final do semestre/Ano	36.278	36.278
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(10.745)	6.861

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma)**1- Contexto Operacional**

A Socinal S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), é uma instituição financeira de capital fechado e vem operando como instituição de crédito, financiamento e investimento desde abril/2009. A Socinal tem foco no segmento de prestação de serviço para plataformas de crédito *online* (*fintechs*) e Fundos de direitos creditórios no modelo BaaS – *banking as a service* e participa como originador e cedente de créditos ofertados nestas plataformas especializadas. A carteira proprietária está composta por empréstimos pessoais para aquisição de lotes e casas residenciais, capital de giro para pequenas e médias empresas e na aquisição de direitos créditos descontados oriundos de vendas parceladas de empreendimentos a performarem parceria com empresas de incorporação e de empreendimentos imobiliários em nossa região de atuação. A captação de recursos é feita por intermédio da emissão de certificado de depósitos a prazo e letras de câmbio por meio de plataforma online própria ou por corretoras de valores de expressiva idoneidade e penetração no mercado de investimentos.

2- Apresentação das Demonstrações Financeiras e descrição das principais práticas contábeis.

As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que for aplicável. Foram parcialmente adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional.

Assim, as informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 31 de dezembro 2025, foram elaboradas conforme os pronunciamentos homologados pelo BACEN e de acordo instruções específicas do BACEN, e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

A Socinal optou por utilizar a isenção prevista no artigo 79, da Resolução CMN nº 4.966, dispensando a apresentação comparativa, nas demonstrações financeiras, referente aos saldos de períodos anteriores.

Para fins de divulgação destas demonstrações financeiras, informa-se que, por estar enquadrada no Segmento 5 (S), a Socinal está dispensada da obrigatoriedade de elaborar Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com o IFRS, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 4.818/2020.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Instituição em 20/03/2026.

A Administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras, e somente essas, estão devidamente evidenciadas, e que tais informações correspondem àquelas efetivamente utilizadas pela Administração na condução de suas atividades de gestão.

O comitê de pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, entretanto nem todos foram homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

A Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 alterou, a partir de 01/01/2021, os critérios gerais de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis até então vigentes. Com base na referida Resolução, a Instituição passou a apresentar como demonstração financeira obrigatória a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

Desta forma, a Socinal na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

Pronunciamento Emitido pelo CPC	Resolução CMN
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 00 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1)	4.144/12
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/15
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/19
CPC 26 – Demonstração do Resultado Abrangente	BCB nº 2/20

(a) Apuração do resultado

A Socinal apura o seu resultado pelo regime contábil de competência, ajustando o mesmo com a apuração do imposto de renda e da contribuição social, incidentes sobre o lucro tributável do período.

(b) Caixa

O Caixa é representado pelas disponibilidades em depósitos bancários, utilizado diariamente mediante necessidade da Sociedade. **(Nota 3)**

(c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Registram-se aqui os investimentos dos recursos aplicados no mercado interbancário de curto prazo com liquidez diária (CDI's). O saldo, quando apresentado, é o somatório do valor presente de cada investimento, calculado “*pro rata die*” pelos respectivos indexadores e taxas de juros.

(d) Operações de Crédito

A carteira é composta por produtos de Crédito Pessoal – Consignado em Folha e Crédito Pessoal e Empréstimos Pessoais – 1,02%, Capital de Giro – 2,33%, Financiamentos – 3,08% e Direitos Creditórios – 93,57%. Desse total, 2,23% estão provisionados como perda incorrida e perda esperada. Todas as operações de crédito possuem classificação de risco definida e normatizada dentro das premissas estabelecidas pela Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e são regidas por uma política de crédito aprovada e editada pela administração, levando-se em consideração: os limites operacionais legais, as condições microeconômicas e setoriais do devedor, sua situação econômico-financeira e os riscos específicos de cada operação; suas garantias e seus garantidores. A classificação das operações vencidas segue estritamente os critérios definidos no artigo 4º da mesma Resolução. **(Nota 4)**.

Para as operações de crédito é adotada a metodologia simplificada da Resolução BCB nº 352/23, considerando os ativos em carteiras de grupos homogêneos de risco para apurar o risco de crédito. A definição dos grupos em carteiras são:

Carteira 1 (C1): *Créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; Créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.*

Carteira 2 (C2): *Créditos de arrendamento mercantil; Créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; Créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança.*

Carteira 3 (C3): *Créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do SFN e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; Créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios.*

Carteira 4 (C4): *Créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; Operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos.*

Carteira 5 (C5): *Operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido anteriormente e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; Créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos anteriormente; Créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos anteriormente.*

A mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito é realizada com base na segmentação da carteira por faixas de atraso, que variam de “0 a 14 dias” até “igual ou superior a 21 meses”, às quais são aplicados percentuais de perda compatíveis com o histórico de inadimplência e expectativa de recuperação.

As receitas de juros das operações de crédito com atraso superior a 90 dias são suspensas quando há evidência de que a obrigação não será honrada pelo devedor, deixando de ser reconhecidas no resultado até que haja regularização ou efetiva recuperação.

As operações de crédito são baixadas contra provisão para perdas esperadas quando não há expectativa razoável de recuperação dos valores, observadas as políticas internas e evidências objetivas de perda.

(e) Outros Créditos

Referem-se ao saldo de adiantamento a funcionários, devedores diversos – país e os impostos e contribuições a compensar. **(Nota 5)**

(f) Outros Valores e Bens

Os valores registrados referem-se à realização de garantias por meio de dação em pagamento, decorrentes da baixa de operações de financiamentos imobiliários, com a consequente retomada dos respectivos imóveis para posterior alienação.

A Sociedade conduz tais processos com a devida formalização, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Circular BACEN nº 1.273.

Os imóveis retomados foram submetidos a avaliação por profissionais habilitados, mediante a contratação de empresa especializada, assegurando a adequada mensuração de seus valores. **(Nota 6)**

(g) Imobilizado

A depreciação do ativo imobilizado é calculada usando o método de cálculo linear, com base na taxa anual de 10% para instalações e móveis e equipamentos de uso, e de 20% para os sistemas de processamento de dados e de transporte. **(Nota 7)**

(h) Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo

Os saldos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos, cálculos “*pro rata die*”, e deduzidos das respectivas despesas a apropriar, bem como atualizados por correção monetária, quando aplicável. Estão incluídos neste contexto os saldos das contas Depósitos a Prazo, Recursos de Aceites Cambiais, Empréstimos no País – Outras Instituições e Outras Obrigações. **(Nota 8)**

(i) Imposto de Renda, Contribuição Social e demais Tributos

No segundo semestre de 2025, foram constituídas provisões para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), à alíquota-base de 15% sobre o resultado tributável, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil no exercício. Adicionalmente, foi constituída provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 15% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda e demais normas aplicáveis.

Tributos	Alíquotas
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

(j) Mudança nas principais políticas contábeis

Normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

A Resolução estabelece os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis à classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como à constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros.

As principais alterações nos critérios contábeis são:

- a) Classificação dos ativos financeiros com base no modelo de negócio da instituição para gestão de financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos;
- b) Classificação dos passivos financeiros na categoria custo amortizado;
- c) As receitas e encargos de instrumentos financeiros serão reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, *pro rata temporis*, utilizando-se o método de juros efetivo;
- d) A constituição de provisão em montante deverá ser realizada com base na perda esperada associada ao risco de crédito de instrumentos financeiros, já na data da concessão do crédito e com reavaliação periódica sempre que houver indícios de deterioração da capacidade creditícia do tomador do crédito ou do emissor do instrumento financeiro, não sendo necessário esperar nenhum evento extremo para o reconhecimento da perda esperada.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil para:

- I- Definir os fluxos de caixa futuros de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal;
- II- Aplicar a metodologia de apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- III- Constituir a provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e
- IV- Evidenciar informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas as demonstrações financeiras.

Carteira e Perda Esperada e Incorrida com empréstimos a clientes

CARTEIRA 12/2025	NÍVEL	SALDO CONTÁBIL	PROVISÃO RISCO	% PE/PI
Capital Giro	0- A vencer	9.215	151	1,64%
	1- Venc. até 90 dias			
	2- Venc. de 91 a 180 dias			
	3- Venc. de 181 a 360 dias			
	4- Venc. c/ mais de 361 dias			
	Total		9.215	151
Crédito pessoal / Consignado	0- A vencer	4.192	68	1,62%
	1- Venc. até 90 dias	602	142	23,59%
	2- Venc. de 91 a 180 dias	19	11	57,89%
	3- Venc. de 181 a 360 dias			0,00%
	4- Venc. c/ mais de 361 dias			0,00%
	Total		4.813	221
Direitos creditórios	0- A vencer	312.390	6.071	1,94%
	1- Venc. até 90 dias	58.304	2.042	3,50%
	2- Venc. de 91 a 180 dias			0,00%
	3- Venc. de 181 a 360 dias			
	4- Venc. c/ mais de 361 dias			
	Total		370.694	8.113
Imobiliário	0- A vencer	10.974	156	1,42%
	1- Venc. até 90 dias	1.013	55	5,43%
	2- Venc. de 91 a 180 dias	222	156	
	3- Venc. de 181 a 360 dias			
	4- Venc. c/ mais de 361 dias			
	Total		12.209	367
Total		396.931	8.852	2,23%

A partir de janeiro de 2025, a Perda Esperada (PE) e Perda Incorrida (PI) IFRS passou a ser apurada considerando os parâmetros de risco de crédito, com impacto prospectivo no resultado.

5- Outros Créditos

Descrição	31/12/2025
¹ Comissões e Corretagens a receber	486
² Adiantamento e Antecipações Salariais	1.097
³ Impostos e Contribuições a Compensar	3.983
⁴ Títulos e Créditos a receber	2.995
Total	8.561

¹ Comissões e corretagens a receber geradas por operações de negociação com parceiros.

² Saldo de distribuição de lucro no mês de encerramento do semestre.

³ Representada por impostos e contribuições antecipadas para compensação futura.

⁴ Saldo de valores a receber representados por títulos de crédito, que não se caracterizem como operações de crédito.

6- Ativos não Financeiros Mantidos para Venda, Recebidos

Em 31 de dezembro 2025, estão assim demonstrados:

Natureza	Saldo 31/12/2025
Imóveis	4.565

Correspondem a bens imóveis disponíveis para venda, avaliados a valor justo (valor de mercado), recebidos de clientes da Sociedade por meio de dação em pagamento, e que não se destinam ao uso nas atividades operacionais. Eventuais perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado do período.

7- Imobilizado

O ativo fixo da Sociedade está assim composto:

Conta	Saldo 31/12/2025
Edificações	3.242
Móveis e equipamentos de uso	381
Sistema de processamento de dados	309
(-) Depreciação acumulada	(1.591)
Total	2.341

8- Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo

Os valores registrados nos subgrupos estão representados nas rubricas abaixo descritas.

8.1 Depósitos a Prazo

	31/12/2025
RDB - Recibo de Depósito Bancário	9.443
CDB - Certificado de Depósito Bancário	312.804
Outros Depósitos	3.353
Total	325.600
Passivo circulante	43.936
Passivo não circulante	281.664
Total	325.600

8.2 Letras de Câmbio

	31/12/2025
LC - Recurso de Aceite Cambial	39.285
Total	39.285
Passivo circulante	21.202
Passivo não circulante	18.083
Total	39.285

8.3 Outras Obrigações

	31/12/2025
(i) Cobrança e Arrecadações Tributárias	680
(ii) Sociais e Estatutárias	616
(iii) Fiscais e Previdenciárias:	2.297
IRPJ a recolher	
CSL a recolher	
Impostos e contrib. s/serviços de terceiros	106
Impostos e contrib. s/salários	107
Outros	1.017
Provisões para Imp. e Contribuições	1.067
(iv) Diversos (a)	1.916
Total (i+ii+iii+iv)	5.509

(a) Valores referentes à provisão de férias, repasses e outras obrigações.

9- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Cálculo IRPJ e CSLL		01/01 a 31/12/2025
7.0.0.00.000 - Receitas	(+)	89.195
8.0.0.00.000 - Despesas	(-)	(76.413)
Resultado antes da Tributação sobre o lucro e das participações societárias		12.782
6.1.5.80.30 - Juros sobre o capital próprio		(4.095)
Adições	(+)	1.747
Exclusões	(-)	(3.996)
Lucro Antes da Compensação do Prejuízo		6.438
Saldo Prejuízo Fiscal		
Base Tributável (Lucro Real após Compensação do Prejuízo)		6.438
I.R.	15%	966
I.R. Adicional	10%	620
IRPJ Devido		1.586

10- Patrimônio Líquido

Capital Social: totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 16.042.105,26 (dezesesseis milhões, quarenta e dois mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos), representado por 12.700.000 (doze milhões e setecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Com o objetivo de fortalecer a estrutura de capital e margem operacional, bem como assegurar a conformidade com os requerimentos prudenciais aplicáveis, a Sociedade encontra-se em **fase de conclusão** do processo de aumento de capital junto ao Banco Central do Brasil (**Processo BCB nº 297071**). Uma vez concluído o referido processo, o capital social será elevado de R\$ 16.042.105,26 para **R\$ 64.042.104,71**, passando a ser representado por **50.700.000** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Este incremento de capital viabiliza-se mediante a incorporação de **R\$ 28.000.000,00** em lucros acumulados e aporte em moeda corrente nacional no valor de **R\$ 19.999.999,50**, do qual 50% foi integralizado de imediato, permanecendo o saldo remanescente a ser integralizado em até um ano, conforme o cronograma estabelecido em Ata.

Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada semestre/exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Lucros ou (Prejuízos) acumulados: Registra o saldo remanescente dos lucros (ou prejuízos), após as reversões, ajustes e destinações. Ocorrendo resultado do semestre/exercício negativo, este será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Juros sobre capital próprio/Dividendos: Conforme o artigo 20 do estatuto, os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada pela Diretoria, observando o disposto na Lei 6.401/76. Os juros sobre o capital próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio a título de remuneração aos acionistas. O pagamento dos juros sobre o capital próprio deve ser reconhecido a partir do momento que seja declarado ou proposto e assim configure obrigação presente na data do balanço e registrado em conta específica no Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido está assim apresentado:

	31/12/2025
Patrimônio Líquido	69.430
Capital Social	16.042
Aumento de Capital	10.000
¹ Reserva de Lucros	43.388
Reserva Legal	2.691
Reserva Especial de Lucro	40.697

Impacto da Resolução CMN nº 4.966 (Perdas Incorridas e Perdas Esperadas):

Em 1º de janeiro de 2025, em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, foi reconhecido aumento da provisão no montante de R\$ 7.486 mil, com o respectivo efeito contabilizado diretamente em Lucros Acumulados, líquido dos efeitos tributários.

11- Demonstração dos Resultados**11.1 - Receitas de Prestação de Serviços**

	01/01 a 31/12/2025
Receitas de Prestação de Serviços	27.191

Corresponde às receitas de serviços decorrentes da cobrança de tarifas pela confecção de ficha cadastral e de comissão pela originação de operações de crédito decorrentes de parcerias operacionais firmadas com empresas correspondentes, que atuam na captação de operações de crédito por meio de plataformas digitais e operações destinadas a fundos de direitos creditórios.

11.2 - Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2025
Despesa de Água, Energia e Gás	(61)
Despesa de Aluguéis	(35)
Despesa de Comunicação	(137)
Despesa de Manutenção e Conservação	(5)
Despesa de Material	(76)
Despesa de Processamento de Dados	(3.151)
Desp. Propaganda e Publicidade / Rel. Públicas	(92)
Despesa de Serviços do Sistema Financeiro	(139)
Despesa de Serviços de Terceiros	(433)
Despesa de Serviços de Vigilância e Segurança	(4)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	(1.668)
Despesa com Viagens	(72)
Despesa de depreciação	(177)
Despesa de provisão para risco	(1.748)
Outras Despesas Administrativas	(311)
Total	(8.109)

As despesas administrativas estão compostas, substancialmente, por:

- despesas com Processamento de Dados, referentes a locação de ambiente em nuvem e a novos sistemas operacionais;
- despesas com consultoria jurídica e financeira; e,
- despesas com serviços do sistema financeiro, em função do crescimento operacional nas áreas de prestação de serviços e de intermediação financeira.

12- Outras Despesas Operacionais

	01/01 a
	31/12/2025
Outras Despesas Operacionais	(19.496)

Despesas relativas a serviços prestados por correspondentes bancários na captação de créditos e de títulos e valores mobiliários.

13- Basiléia**Limites Operacionais****Adequação ao novo acordo de capitais (Basiléia III)**

A Sociedade cumpre o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, por meio das Resoluções 4.192 e 4.193 e os demais conjuntos de normativos que regulam e definem as novas regras que buscam aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques, fortalecendo a estabilidade financeira e a promoção do crescimento econômico sustentável. O aumento da quantidade e qualidade do capital regulamentar mantido por instituições financeiras visa a reduzir a probabilidade e a severidade de eventuais crises bancárias, e os seus consequentes custos para a economia real.

13.1 – INDICADORES DE RISCO (BASILÉIA) E LIMITES OPERACIONAIS

Conta	Descrição	Saldo
1100	Patrimônio De Referência para o Limite de Basileia (PRS5_LB_LI)	65.044
1105	Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente	0
1107	Capital Destacado para Operações com o Setor Público	0
1110	Patrimônio líquido ajustado	72.530
1110.01	Capital Social	16.042
1110.02	Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	50.874
1120	Perdas ou Prejuízos Acumulados	7.485
1150	Limite para Imobilização (LI)	32.522
1160	Valor da Situação para o Limite de Imobilização	2.341
1170	Limite Máximo para Operações com o Setor Público	29.270
1200	RWASP- Risco sobre sistema pagamentos	836
1700	RWACSIMP - Ativos ponderados pelo risco	317.075
1800	RWAOSIMP - [01 + 02 + ... + 06]	36.108
1900	RWACAMSIMP [(01/02) x 1910]	
1950	Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	4.860
1960	Valor da Margem ou Insuficiência p/ Imobilização	30.181
1970	Margem ou Insuficiência para o Limite de Crédito ao Setor Público	
2000	RWAS5 - [1200 + 1700 + 1800 + 1900]	354.019
2010	Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (17%)	60.183
2110	Limite Máximo para Exposição por Cliente	16.261
2300	Limite Máximo para Exposições Concentradas - (6 x PR)	390.265
2310	Margem ou Insuficiência para o Limite de Exposição por Cliente	14.097
ÍNDICE DE BASILÉIA		19,24%

MÊS/ANO dezembro-25		
CONTA	NOME DA CONTA	VLR DA CONTA
1101	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA O LIMITE DE BASILEIA (PRS5_LB)	57.297
2000	RWAS5	297.784
2010	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	50.623
1950	MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	6.673

ÍNDICE DE BASILÉIA >>**19,24%****13.2 – LIMITE DE BASILÉIA E SEGMENTAÇÃO**

A Resolução 4.606 de 19 de outubro de 2017 do CMN, implantou nova metodologia de apuração do RWArps (Risk Weight Asset) dos ativos ponderado pelo risco no modelo simplificado e requerimento mínimo de Patrimônio de Referência para instituições enquadradas no segmento S5 de instituições não bancárias de crédito (art. 2º, item II). A Socinal solicitou e foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em agosto/2019, a migração de sua segmentação de S4 para S5, passando está a se enquadrar nas regras e limites para este segmento.

O requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12º da Resolução 4.606 é de 17% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWArps) da instituição. Conforme art. 1º da Resolução 4.813 de 30/04/2020, por motivos de excepcionalidade nas condições de mercado, o limite mínimo foi reduzido para 15% até abril de 2021, e de 15,5% que vigora até outubro de 2021, no período de 1º de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) e 16,25% (dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), respectivamente, a partir de maio de 2022, 17%.

Gerenciamento de risco

A Socinal, enquadrada no segmento S5 (Resolução 4.553/2017) faz sua gestão integrada de riscos em conformidade com a Resolução 4.557/2017 em seu art. 3º, sendo (i) compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição; (ii) proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição; e, (iii) adequada ao perfil de riscos da instituição. É resultado do esforço constante de modernização dos processos integrados há ações de controle sistêmicos e gerenciais, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, de liquidez, operacional e adequação de capital aos negócios da sociedade, mantendo-os dentro dos limites legais e prudenciais de mercado. A área de gestão de riscos está subordinada ao comitê de controles internos da Sociedade (CCI) constituído pela diretoria executiva e acionistas que analisam e deliberam anualmente ou a qualquer momento de forma tempestiva, se for o caso, as ocorrências e os relatórios circunstanciados produzidos pela área de controle internos e risco que está segregada das áreas operacionais e de negócios de empresa visando a independência de atuação e conflito de interesses.

I - Risco de Mercado – A Socinal utiliza de políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado, com limites operacionais e de exposição definidos em normativos específicos e aprovados pelo comitê de controles internos e risco, dentro de critérios aceitáveis e compatíveis com a estrutura patrimonial da Sociedade, controlados e gerenciados periodicamente pela área de *compliance* e risco. Seus ativos de crédito são classificados na carteira de não negociação bancárias em expectativa de negociação e seus passivos são remunerados a taxas pré-fixadas ou atrelados à variação do CDI (certificado de depósito interbancário). A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado previsto no art. 25º da Resolução CMN nº 4.557/2018, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br

II - Risco de Crédito - As ações que norteiam as políticas de risco de crédito baseiam-se em regras de concessão, limites operacionais, controles sistêmicos, critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, “*credit score*” e níveis de inadimplência e taxas de retorno. Adota-se a prática de constituição de provisões para perdas de crédito para cada operação considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação. Todas as operações são classificadas por alçada e submetidas ao comitê de crédito respectivo para avaliação qualitativa e quantitativa, levando em conta os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente, da operação e do grupo econômico. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de crédito previsto no art. 21º da Resolução CMN nº 4.557/2018, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br.

III - Risco de Liquidez - A política de gestão do risco de liquidez visa administrar e prover a solvência da Sociedade estabelecendo os parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto no art. 37º da Resolução CMN nº 4.557/2018, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br

IV - Risco Operacional – A gestão do Risco Operacional é de grande relevância dentro da Sociedade devido aos inúmeros processos manuais e de controle advindos de diversas linhas de produtos e serviços oferecidos em seu portfólio. A melhoria dos controles e internos e o treinamento e suporte às áreas de negócio tem permitido que a gestão do risco operacional contribua para o aprimoramento da eficiência operacional e consequentemente na redução do comprometimento do capital. Quanto à segurança da informação a Sociedade conta com processos adequados e compatíveis com seu porte no tocante a geração e guarda de *backups* e documentação de suas operações. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional previsto no art. 32 da Resolução nº 4.557/2018, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br

V - Risco de capital – A Socinal estabeleceu suas diretrizes e regras para a estrutura e o gerenciamento do capital com base no art. 39 da Resolução CMN nº 4.557/2018. Todo o processo visa: (a) monitoramento e controle de capital mantido pela Sociedade; (b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Sociedade está sujeito; e (c) o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos e mantendo uma postura proativa, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. As operações

realizadas pela Sociedade se caracterizam como “*banking*” e sua tesouraria está dedicada à remuneração do capital próprio e a prestação de serviços aos clientes. Tais operações não são realizadas com intenção de negociação ou de *hedge* das referidas posições, portanto, não se enquadram no conceito de Carteira de Negociação nos termos da definição do Banco Central do Brasil – BACEN. O gerenciamento de risco das operações da Socinal é realizado por meio de políticas internas e de seus comitês de controle internos (CCI) e comitê Executivo de Negócios (CEN), que com base nos normativos (NP’s) monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos operacionais, de mercado, liquidez e crédito. Para tal se utiliza de: 1- Modelo proprietário de orçamento e fluxo de caixa, provisões e indicadores de performance; e modelo proprietário de acompanhamento de risco de mercado e precificação das carteiras ativas e passivas a preços de mercado, viabilidade de cenários e teste de estresse definidos na Circular Bacen 3365/07 e usados para mensurar o risco da variabilidade das taxas de juros. As premissas e parâmetros para a gestão dos riscos de crédito, operacional, socioambiental, de mercado e de capital estão disponíveis em nosso site no endereço www.socinal.com.br.

VI - Risco Socioambiental – Atendendo às disposições da Resolução CMN nº 4.327, de 25/04/2014 a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental, a Socinal aprovou em julho de 2015, sua política de gestão do risco socioambiental e adotou o critério de atuar com responsabilidade social e agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, através de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável. A política aprovada, a estrutura e a gestão destes riscos estão detalhadas em nosso site www.socinal.com.br em normativos internos. Os controles internos e os relatórios anuais estão disponíveis aos auditores externos e ao Banco Central do Brasil.


14- Outros Assuntos – Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes que pudessem alterar ou impactar os saldos das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025.

DIRETORIA


Jorge Lage Campos
Vanessa Pires Antunes

CONTADOR


Contab Control Consultoria Empresarial Ltda.
CRC RJ: 008658/O-9



Transparência . Justiça . Seriedade

**SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO**

Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente



SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

Balço patrimonial

Demonstração do resultado do período

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras



Transparência . Justiça . Seriedade

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
SOCINAL S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCINAL S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCINAL S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Conforme divulgado, a Administração optou pela dispensa de apresentação dos valores comparativos referentes aos períodos anteriores, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.966 e na Resolução BCB nº 352.

Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Transparência . Justiça . Seriedade

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

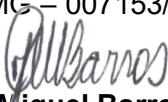
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte/MG, 20 de março de 2026.



TJS Auditoria & Consultoria Empresarial
CRCMG – 007153/O-0


José Miguel Barros de Rezende
Contador CRCMG 056269/O-1